



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA – PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
MATERIAIS - PPGCEM (DOUTORADO)

EDITAL 068/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS - PPGCEM (DOUTORADO)

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando as medidas tomadas pela universidade para evitar a propagação do Coronavírus, torna público as seguintes alterações no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – Nível de Doutorado.

1 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 O subitem 4.1 do “Item 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO” do Edital 300/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração.

4.1 Análise Curricular

Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 6,0 (seis). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez), e as demais notas serão então determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação:

1.2. O subitem 4.2 do Item 4 – “DO PROCESSO DE SELEÇÃO” do Edital 300/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração.

4.2 Defesa do memorial descritivo e do projeto de pesquisa

4.2.1 O memorial descritivo deve ser construído de acordo com os itens solicitados no Anexo IV do presente Edital.

4.2.2 As defesas do memorial descritivo e do projeto de pesquisa ocorrerão no dia 06 de março de 2021, em local e horário a serem divulgados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

4.2.3 A defesa do memorial descritivo consistirá na apresentação da carreira acadêmica pelo próprio candidato durante período de até 10 (dez) minutos.

4.2.4 A defesa do projeto consistirá na apresentação do projeto de pesquisa pelo próprio candidato, durante período de até 10 (dez) minutos.

4.2.5 Será permitido ao candidato utilizar recursos audiovisuais em sua apresentação.

4.2.6 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O peso destes 02 (dois) critérios na nota final é 4,0 (quarto).

1.3. O subitem 4.3 do “Item 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO” do Edital 300/2020, **FICA REVOGADO**, não sendo mais realizada a etapa de avaliação teórica.

1.4 O subitem 5.1 do item 5 “DO RESULTADO FINAL” do Edital 300/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração.

5.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: análise curricular (peso 6,0) e defesa do memorial + projeto de pesquisa (peso 4,0).

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalterados todas as demais condições estabelecidas no Edital 300/2020.

Criciúma, SC, 04 de março de 2021

Prof.^a Dr.^a Indiana Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Dal-Bó
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM